PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

13ºJOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025

REGULAMENTO TÉCNICO

TÊNIS DE MESA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE I PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –

CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

TÊNIS DE MESA

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências: **Intelectual, Física, Síndrome de Down e Deficiente Visual (ShowDown)**, que deverão ter os seus campeonatos sendo disputados separadamente.

2. O Campeonato de Tênis de Mesa é regido segundo as regras e regulamentos da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Divisão PTT.

3. Cada município poderá inscrever para a competição:
   3.1 Até 05 (cinco) atletas para o sexo feminino e 05 (cinco) atletas para o sexo masculino da classificação funcional TT1 a TT5 (DF);
   3.2 Até 05 atletas DI masculino e 05 atletas DI feminino;
   3.3 Até 05 atletas SD masculino e 05 atletas SD feminino;
   3.4 Até 05 atletas DV masculino e 05 atletas DV feminino.

4. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
   4.1 **INDIVIDUAL**- feminino e masculino;
   4.2 **EQUIPES** - feminino e masculino.

5. **Para o Deficiente Visual (ShowDown)** a disputa será somente na categoria individual.

6. Para a classe DF segue a classificação:
   6.1 **TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 –** atletas cadeirantes.
   6.2 **TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 –** atletas andantes.

7. Para as demais classes segue a classificação:
   7.1 **TT11** - atletas com deficiência intelectual;
   7.2 **TTSD** – atletas com Síndrome de Down;
   7.3 **DV (B1, B2 e B3)** atletas com Deficiente Visual.

8. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V do Regulamento Geral.

9. A competição INDIVIDUAL obedecerá ao seguinte:

9.1 O cabeça de chave será sempre o atleta do município campeão do ano anterior (Caso o atleta trocar de município leva consigo a cabeça de grupo) com a ausência desse atleta esta posição (cabeça de grupo) será definida por sorteio;

9.2 A forma de disputa para a Categoria individual será homologada, conforme o número de atletas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:

a) 1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;

b) 2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A).

10. A competição por equipes obedecerá ao seguinte:

10.1 Cada equipe será composta pelo mínimo 02 e no máximo 03 atletas do sexo feminino e masculino;

10.2 Será desenvolvida dentro do Sistema Internacional usado atualmente pela ITTF PTT, que é melhor de 03 (jogos), em que, a partida de dupla será jogada em primeiro lugar e, depois os dois melhores jogadores das equipes jogarão as partidas individuais, assim denominadas: Equipe 1: A e B e Equipe 2: X e Y, portanto, a continuação dos jogos serão: 2ª partida: A x X e a 3ª partida: B x Y;

10.3 A definição das letras de cada jogador (A, B, C e X, Y, Z) será decidido em sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;

10.4 A forma de disputa para a categoria equipes será homologada, conforme o número de equipes participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:

a) 1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) equipes no máximo em cada grupo, classificando-se as 2 (duas) primeiras de cada grupo, para segunda fase;

b) 2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A).

10.5 O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

10.5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes / individual);

10.5.2 Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

10.5.3 Número de sets ganhos nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

10.5.4 Número de pontos ganhos nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

10.5.5 Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

10.5.6 Número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

10.5.7 Número de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

10.5.8 Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes / individual, e continuarem 02 equipes/ individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe / individual, prevalecerá o critério estabelecido no item 10.5.1.

10.6 Serão adotadas as seguintes definições para a competição individual e equipes:

10.6.1 **PONTO** - é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;

10.6.2 **SET** - é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;

10.6.3 **PARTIDA** - é o conjunto de melhor de 05 sets;

10.6.4 **JOGO –** é o conjunto de melhor de 03 partidas.

11. O atleta que não estiver uniformizado não poderá participar da competição.

12. A classificação final da modalidade de Tênis de Mesa, para o sexo feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue, bem como a classificação do município terá a somatória da pontuação conquistada por toda equipe, ou seja, equipe 1 classe D.I, equipe 2 classes funcional D.F, equipe 3 classes SD e DV, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

12.1 O campeão geral do atletismo Feminino e masculino se dará pela soma de todas as provas de todas as deficiências que constam do programa.

13. A categoria equipes terá pontuação dobrada.

13.1 Em caso de empate na Classificação Final da deficiência na modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

13.1.1 Maior número de primeiros lugares;

13.1.2 Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

13.1.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados.

14. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador Estadual (COE).